

LEI N.º. 2640, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre autorização do asfaltamento da estrada BR-101 ao pólo moveleiro no Bairro Canivete, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Aguinaldo Gama Vitorazzi, de acordo com a Lei n.º. 2284/02, de 03/05/02:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear integralmente o asfaltamento da estrada que liga a BR-101 ao Pólo Moveleiro do Bairro Canivete.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento, que poderão ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.

José Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

João Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos